



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20251226122913</b>  |
| <b>Título</b>                          | ATO DE PROMULGAÇÃO N° 0006/2025 - PROMULGA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0005/2025 |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO   |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DA PRESIDENCIA  |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 26/12/2025 12:30   |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 26/12/2025 12:30   |
| <b>Data de circulação</b>              | 02/01/2026   |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01371, data 02/01/2026, tipo ORDINÁRIA   |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | MATEUS ALVES DE LIMA   |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original           |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 02/01/2026 — Edição 01371. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251226122913&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 10:10